

RUA ALCEBIÁDES DE CARVALHO

Decreto nº 7393 de 05-10-1982

Protocolado nº 24.092 de 09-08-1982, em nome de
vereador Dorival Dória e Outros

Formada pela rua 1 da Chácaras São Domingos

Início na rua Franco Sacchi

Término na rua Geraldo de Souza

Chácaras São Domingos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
Dr. José Nassif Mokarzel.

ALCEBIÁDES DE CARVALHO

Esta a justificativa apresentada pelo vereador Dória:

"Alcebiádes de Carvalho nasceu no dia 07-07-1922 e faleceu no dia 08-05-1956. Casado com Euclídia de Oliveira Ribeiro, deixou dois filhos: Benedito Jesús Carvalho e Penha Maria de Carvalho. Homem trabalhador, participou durante longo tempo do Sindicato dos Sapateiros, tendo exercido funções de desenhista e modelista de calçados. Dedicado ao máximo, conseguiu angariar a simpatia e confiança de todos que o rodeavam. Ligado a diversos movimentos assistenciais pertencia também à religião "Testemunhas de Jeová" e auxiliava ao "Lar dos Velhinhos". Marido exemplar e pai bondoso, conseguiu deixar para todos que o rodeavam uma filosofia de vida, na qual sempre se baseou: auxiliar a todos que dele necessitavam. Portanto, consideramos mais do que justo a perpetuação do seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade."



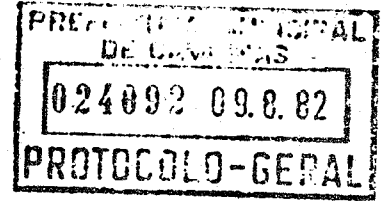
Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 20 de julho de 1982.

Exmo. Sr.
Dr. José Nassif Mokarzel
DD: Prefeito Municipal de Campinas



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de ALCEBIADES DE CARVALHO para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja assim denominada uma das ruas na Chácara São Domingos.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

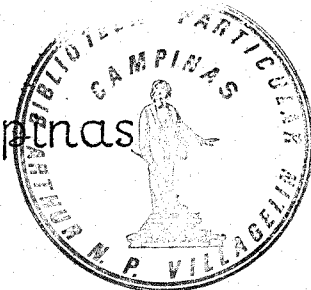
Dorival Dória
DORIVAL DÓRIA
Vereador

Manoel José
José
Funchal
Amor
Antônio
Sacini
Paulista
Reneio
MH



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

ALCEBÍADES DE CARVALHO nasceu no dia 7 de julho de 1922 e faleceu no dia 8 de maio de 1956. Casado com Euclídia de Oliveira Ribeiro, deixou dois filhos, Benedito Jesus Carvalho e Penha ^{Maria de} Carvalho.

Homem trabalhador, participou durante longo tempo do Sindicato dos Sapateiros, tendo exercido funções de desenhista e modelista de calçados. Dedicado ao máximo, conseguiu angariar a simpatia e confiança de todos que o rodeavam.

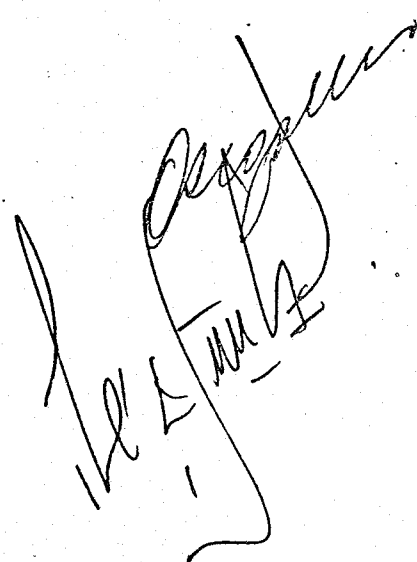
Ligado a diversos movimentos assistenciais, ALCEBÍADES DE CARVALHO pertencia também à religião "Testemunha de Jeová" e auxiliava ao Lar dos Velhinhos.

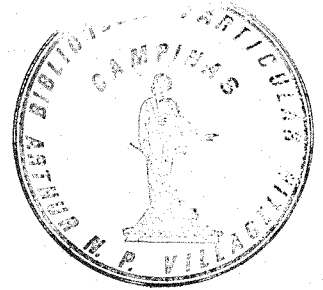
Marido exemplar e pai bondoso, conseguiu deixar para todos que o rodeavam uma filosofia de vida, na qual sempre se baseou: auxiliar a todos que dele necessitavam.

Portanto, consideramos mais do que justo a perpetuação do seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade.


DORIVAL DÓRIA

Vereador





DECRETO N.º. 7393 DE 05 DE OUTUBRO DE 1982.

DENOMINA "ALCEBÍADES DE CARVALHO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ALCEBÍADES DE CARVALHO" a Rua 1 das Chácaras São Domingos, com início na Rua 3 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de outubro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 24092, de 9 de agosto de 1982, em nome de Dorival Dória e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito